Data da Publicação: 17/04/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2135 **Identificador do Ato:** #00825

LEI Nº 967/2026.

LEI Nº 967/2026.
ALTERA A LEI Nº 862, DE 06 DE AGOSTO
DE
2020,
PARA
CORRIGIR
A
DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 1º da Lei nº 862, de 06 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Fica denominada ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ARACY WIDER a unidade escolar localizada na Rua Dorália da Silva Marques, Quadra 17, s/n, Residencial Ypê, no Município de Aral Moreira/MS.” (NR)